

LIGABÓ E BENASSI FAZEM 'DOBRADINHA'

O PPS Jundial resolveu apresentar sua própria chapa para as eleições de outubro. O partido ainda não fechou o nome dos concorrentes aos cargos de deputado federal e estadual, mas os nomes mais cotados são o empresário Ricardo Benassi, candidato a prefeito em 2016, e o atual vereador Wagner Ligabó. Os nomes ainda serão definidos oficialmente e apresentados ao diretório estadual para homologação.

CÂMARA DE JUNDIAÍ DIVULGA LDO 2019

Em edição extra da Imprensa Oficial, publicada na quinta-feira (19), o Legislativo de Jundiaí disponibilizou para o público a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, que define as metas e prioridades da administração pública. A legislação ainda será tema de audiências públicas antes de ser aprovada pela Câmara.

CADASTRO POSITIVO É DESTAQUE NA CÂMARA

O projeto de lei que torna obrigatória a participação de todos os consumidores no cadastro positivo é o destaque do Plenário da Câmara dos Deputados esta semana. O cadastro positivo já existe (Lei 12.414/11), mas é optativo. Com a obrigatoriedade proposta pelo projeto, os gestores de bancos de dados terão acesso a todas as informações sobre empréstimos quitados e obrigações de pagamento que estão em dia.

Câmara analisa veto a atenção psicológica a mãe de natimorto

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@jj.com.br

O Projeto de Lei (PL) nº 12.262, do vereador Wagner Ligabó, foi considerado inconstitucional pela Prefeitura de Jundiaí, mesmo depois que o parlamentar incluiu uma emenda modificativa à proposta, tornando-a constitucional aos olhos do jurídico Legislativo. Na sessão ordinária da Câmara Municipal de amanhã, os vereadores decidirão se mantêm ou se derubam o veto.

O projeto exige que estabelecimentos de saúde dediquem atenção diferenciada e encaminhamento psicológico a parturientes de natimortos ou com óbito fetal. Inicialmente, o projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação (CJR), uma vez que o vereador não tem poder de legislar sobre equipamentos públicos de saúde. Ligabó, então, incluiu uma emenda ao seu projeto estabelecendo a lei apenas a instituições privadas.

Na época, o vereador é cardiologista explicou que, como o Hospital Universitário (HU) é uma autarquia e o São Vicente de Paulo (HSV) é particular,



Mesmo com emenda limitando exigência a hospitais privados, prefeitura considerou projeto de Ligabó ilegal

o benefício seria estendido a todas as mulheres de Jundiaí, tanto nos hospitais puramente privados quanto naqueles que atendem o SUS.

O jurídico da Prefeitura de

Jundiaí, porém, não viu dessa forma. Segundo a justificativa do veto, as instituições particulares citadas são integrantes do sistema público de saúde e, portanto, seu funcionamento

se submete às mesmas regras. Por esse motivo, a autoridade para legislar sobre este assunto seria exclusiva do Executivo e o PL em questão interferiria no trabalho do prefeito.

ORDEM DO DIA

Também serão analisados na noite de amanhã o PL 12.506, do próprio prefeito, que autoriza o remanejamento de R\$ 5,4 milhões do orçamento municipal para a Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) e o PL 12.485, do vereador Antonio Carlos Albino, que exige que os postos de combustíveis informem aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada.

O PL 12.458, de Dika Xique-Xique, que institui o Programa de Informatização dos Dados de Vacinação, também está na pauta. Por envolver escolas públicas, porém, ele foi considerado ilegal pela CJR.

CALENDRÁRIO

A Corrida "At Run - para que os surdos falem" pode fazer parte do calendário municipal caso o PL 12.474 seja aprovado. Sobre o calendário, vale um mea culpa: a administração da Câmara provou que o documento está disponível no site da Casa (dentro do item "instituição", no menu do site). A importância e o impacto de acrescentar datas já celebradas nacional ou mundialmente, porém, permanecem desconhecidos.